



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº298/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC), VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO INTERIOR DAS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 26 de maio de 2025.

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), visando à implantação de câmeras de monitoramento no interior das salas de aula da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

A proposta de instalação de câmeras de monitoramento nas salas de aula da Rede Municipal e Estadual de Ensino tem como objetivo principal promover um ambiente escolar mais seguro, transparente e eficiente. A presença de câmeras pode contribuir significativamente para



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



a prevenção de situações de violência, bullying, vandalismo e outras condutas inadequadas, além de auxiliar na elucidação de eventuais conflitos que venham a ocorrer no ambiente escolar.

Além disso, o monitoramento pode servir como ferramenta de apoio à Gestão Escolar e à Supervisão Pedagógica, permitindo uma melhor compreensão das dinâmicas de sala de aula e favorecendo ações de formação continuada para os Profissionais da Educação. Importante ressaltar que a implementação desse tipo de medida deve respeitar os princípios legais de privacidade e os direitos de alunos e professores, sendo necessário o desenvolvimento de uma política clara sobre o uso das imagens e a proteção dos dados captados.

Assim, a iniciativa visa garantir um ambiente escolar mais seguro, transparente e propício ao processo de ensino-aprendizagem, de acordo com os interesses da comunidade escolar e da sociedade como um todo.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.